

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA EMEL

Acordo final para revisão do Acordo de Empresa

Decorridas várias reuniões com o Conselho de Administração da EMEL, o SITESE conseguiu alcançar um acordo final para revisão do Acordo de Empresa.

O acordo alcançado pelo SITESE é fundamental para mitigar o forte aumento sentido pela inflação e para a reposição do poder de compra perdido dos trabalhadores, que se traduz no seguinte:

- Aumento salarial de 85,00 € para todos os trabalhadores, com efeitos a 1 de janeiro de 2023;
- Retribuição mínima, para o nível de entrada, de 830,00 €;
- Aumento do subsídio de refeição para 8,32 € / dia, com efeitos a novembro de 2022;
- Subsídio de penosidade, no valor de 60,00 €, para os trabalhadores afetos à GIRA;
- Subsídio de turno para os trabalhadores com o horário entre as 8h00 e as 20h00, que laboram de segunda a sexta-feira, no valor de 2,5% sobre a retribuição e com um mínimo de 25,00 €;
- Fica consagrado no AE o subsídio de transporte, em que é assegurado aos trabalhadores da EMEL
 o pagamento mensal do valor do passe navegante metropolitano ou, em alternativa, o valor do
 mesmo caso o trabalhador necessite de adquirir um passe mensal de valor superior;
- Implementação no AE do gozo do dia de aniversário, em que os trabalhadores da EMEL ficam dispensados de assiduidade nesse dia. Caso o aniversário coincida em dia feriado, o gozo do mesmo ocorrerá no dia de trabalho imediatamente anterior ao aniversário;
- Aumento da duração do período de férias para 24 dias úteis, acrescido de 1 dia útil de majoração, de acordo com a assiduidade.

Ficou, de igual modo, assegurado pelo CA da EMEL a discussão e negociação das matérias sobre diuturnidades, regulamentação de teletrabalho e assédio e discriminação no local de trabalho, no próximo processo de revisão do Acordo de Empresa.

PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES! PELO TRABALHO DINO! SINDICALIZE-SE!

Lisboa, 20 de abril de 2023

A Direção

